

Conselho Municipal de Saúde Viamão/RS

RESOLUÇÃO Nº 023/CMS/2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Viamão/RS, em sua Plenária Ordinária nº 307 realizada na data de 14 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.879/2011 de 17 de julho de 2011 em seu artigo 7º, parágrafo 1º, RESOLVE:

Art. 1º. - Aprova Plano de Aplicação para Aquisição de 1.237Kg de Proteínas para a população Indígena do município objetivando o fortalecimento das ações de enfrentamento ao COVID-19.

A aquisição se dará através de Recursos disponíveis pelo Incentivo Financeiro para o COVID-19 através da dotação principal 13710, dotação desdobrada 13754 Recurso 4090 conta corrente: 04.038171.0-8

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Viamão, 15 de dezembro de 2020.

Laureci Goulart
Presidente

Homologo em

28/12/2020

André Nunes Pacheco
Prefeito Municipal de Viamão/RS